

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 12.360 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

	T		
Fiscal Titular:	TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA		
	FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL		
	ANA APARECIDA DEL PADRE GOMES		
	JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA		
	HELIO RAMOS SCOBARE		
	MAURO MARCELO ALBONETTI		
Gestor:	ANTONIO CARLOS PAPA		
	MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI		
	BRUNO GARCIA DUTRA		
	LAUDICEA MELLO PEREIRA		
	ADILSON DOS SANTOS		
	ADNYRA APARECIDA SANCHES DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	018/2019	Vigência:	23.02.2019 A 22.02.2020
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	013/2019		
Contratado:	AUTOPLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PLACA AUTOMOTIVA DE ALUMÍNIO, RELFLETIVA, NA COR BRANCA, CATEGORIA		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

	OFICIAL, LACRADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL DO DENATRAM, PARA ATENDER ÁS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
	ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Valor:	12.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL